



PROGRAMA



XXI CONCURSO HÍPICO NOTURNO MARECHAL OSORIO 2022

FINAL DO CAMPEONATO DE SALTO DO COMANDO MILITAR DO SUL

FINAL DA COPA GAÚCHA DO INTERIOR

FINAL DA COPA GARAÑÇA

**COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
REGIMENTO OSORIO
PORTO ALEGRE - RS**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Comissão Organizadora

a. **Presidente de Honra:** Gen Ex Fernando Jose Sant'ana **Soares** e Silva

b. **Presidente:** Cel Cav Gustavo **Schiffner**

c. **Membros:** Cel Cav Cássio Diogo Cunha **Do Amaral** – Coordenador Geral
Ten Cel Cav Rodrigo **Sales Rodrigues** – Comunicação Social
Maj Cav Luis Pereira **Hoppe/ CIBld** - Delegado Técnico
Cap Cav McClelland **Mozart** Diniz Soares – Secretário Geral
1º Ten Marco Antônio Trindade **Húmia** Dorrio – Tesoureiro

2. **Local:** 3º Regimento de Cavalaria de Guarda – REGIMENTO OSORIO.

R. Dr. Salvador França, 201 – Partenon – Porto Alegre/RS

CEP 90650-001.

Tel (51) 3320-1200, Fax (51) 3320-1249.

3. **Período de Realização:** de 10 a 13 de novembro de 2022.

4. **Quadro de Eventos:** Conforme Anexo "A".

5. Inscrições

a. As inscrições deverão ser encaminhadas pela entidade à qual o concorrente é filiado, conforme o modelo de ficha de inscrição (Anexo "B"), para o seguinte e-mail: operacoes@3rcg.eb.mil.br

Inscrições Preliminares	Até 26 de outubro de 2022
Inscrições Definitivas	Até às 12:00 h de 08 de novembro de 2022
Inscrições Nominativas das equipes	Até às 14:00 de 08 de novembro de 2022

b. As inscrições fora do prazo terão acréscimo de 50% do valor previsto para a série;

c. Os conjuntos militares deverão definir suas equipes na ficha de inscrição (Anexo "B").

II – CONDIÇÕES GERAIS

- O concurso será organizado e julgado de acordo com a última versão dos seguintes regulamentos, considerando as especificidades de cada Campeonato disputado:

1. Regulamento Geral da CBH;
2. Caderno de Encargos da CBH;
3. Manual de Comissários CBH;
4. Regulamento de Salto da CBH;
5. Regulamento Veterinário da CBH;
6. Normas para o Controle dos Equídeos no Exército Brasileiro – NORCE – Ed. 2013;
7. Diretriz Técnica de Hipismo Militar para o biênio 2022/2023;
8. Ordem de Instrução Nº 02/E3 CMS – Competições Equestres do Comando Militar do Sul – 2022, de 20 de janeiro de 2022;
9. DIEx nº 7613-SGLRV/D Abst, de 30 de outubro de 2015 (anexo "C").

III – OFICIAIS DO CONCURSO

1. Delegado Técnico:

- Maj Luis Pereira **Hoppe**

2. Secretário do Evento:

- Cap McClelland **Mozart** Diniz Soares

3. Júri de Campo

a. **Presidente:** Ten R1 BM RS Enilton Karsten

b. **Membros:** Celita Karsten
Károlinē Kārstēn

4. Desenhadores de Percurso:

a. Cel R1 José Evandro **Gervásio** de Oliveira – De 1,10m a 1,30 m.

b. 3º Sgt Caio Saraiva **Jannotti**- De 0,60 m a 1,00m.

5. Chefe dos Comissários de Prova:

- Cap Cav Matheus Moraes Dorneles **Souto**

- Aux: 3º Sgt **Lucas** de Souza **Santiago**

6. Juiz de Distensão:

- 1º Ten Ricardo Martins **Franco**

- Aux: 3º Sgt Henrique **Ungaretti** Novaes

7. Chefe dos Comissários de Baias:

- 2º Ten **Aiã** Monteiro Vieira

8. Veterinário do Concurso:

- Ten Cel Rafael **Rodrigues**

9. Ferrador do Concurso:

- 2º Sgt Ari **Bibiano** Batista dos Santos

10. Médicos do Concurso:

- 2º Ten Diogo Pereira **Kalil**; e

- 2º Ten Pietro **Donelli** Costa.

11. Oficiais de Ligação:

CMO/CMP: 2º Ten Lucas **Kruger** – (51) 99752-5252 **vivo**

CML/DECEX: 2º Ten Nathan **Lando** Nunes – (51) 99354-6920 **vivo**

1ª Bda C Mec: 1º Ten Matheus Edson **Raposo** – (51) 99793-2016 **vivo**

2ª Bda C Mec: 1º Ten Otavio Fernandes **Lovato** - (51) 99896-6460 **vivo**



3ª Bda C Mec: 1º Ten **Davi Nascimento** Rodrigues de Brito - (21) 98095-8181 

3ª DE: 1º Ten Eduardo **Dallanora** - (55) 99904-1533 

12º R C Mec: 1º Ten Gabriel Leão Lopes **Contieri** – (51) 99927-1288 **vivo**

Colégios Militares: 1º Ten Ricardo Martins **Franco**– (51) 98217-1996 **vivo**

Hípicas Cívicas: 2º Ten **Aiã** Monteiro Vieira - (67) 99813-1997 

IV – ALOJAMENTO E HOSPEDAGEM

1. Hotel de Trânsito

- Endereço: Rua 7 de setembro, 472 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS
- Telefones: (51) 3220-6346 e (51) 3227-3820

2. Hotel do Geraldo Santana

- Rua Luiz de Camões, 337 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS
- Telefones: (51) 3223-5520

3. Concorrentes Militares

Alojamento nas instalações do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda, mediante **solicitação prévia, junto com a inscrição definitiva e conforme disponibilidade. É necessário trazer roupa de cama.**

4. Motoristas e Tratadores Militares

Alojamento próximo à área de estabulagem, na proporção de um para cada concorrente, mediante solicitação prévia na ficha de inscrição (Anexo “B”). **É necessário trazer roupa de cama.**

5. Estabulagem

a. Serão disponibilizadas baias, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cavalo, com 04 (quatro) fardos de cama (sem forragem);

b. O 3º RCG disponibilizará o total de 150 baias para acomodar os animais participantes do evento, seguindo uma ordem de prioridade para inscrições confirmadas **até 07 de novembro:** conjuntos militares, conjuntos do interior do Estado, conjuntos da Grande Porto Alegre e conjuntos de Porto Alegre;

c. A Chegada dos cavalos será a partir das 08h00min do dia 08 de novembro de 2022;

d. A confirmação da estabulagem será dada após o **envio do comprovante de depósito/PIX identificado (para PIX, preencher o campo comentário/descrição: “inscrição do atleta – nome do atleta – e cavalo – nome do cavalo – na série – série/altura”), para o e-mail: operacoes@3rcg.eb.mil.br, até o dia 07 de novembro de 2022;**

e. O depósito identificado deverá ser realizado na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil

Ag: 2814-2

Conta Corrente: 4681-7

Fundação Parque Histórico Manoel Luis Osorio,

CNPJ (Chave PIX): 87.065.207/0001-22.

f. Conforme a letra n, do nº 1, do Anexo A, da Ordem de Instrução nº 02- E3/CMS, de 20 JAN 22, **não será cobrada taxa de estabulagem para os animais montados EXCLUSIVAMENTE por militares. Entretanto, a serragem será indenizável.**

V – ALIMENTAÇÃO

1. Será disponibilizado serviço de alimentação indenizável no local da competição.
2. Será disponibilizada a alimentação para motoristas e tratadores militares mediante arranchamento.
3. As OM devem trazer gêneros para a confecção das refeições, conforme arranchamento, e de acordo com o cardápio deste Rgt (difundido via O Lig).
4. Não será autorizada montagem e utilização de cozinhas por parte das Entidades participantes (civis e militares).

VI – PARTICIPAÇÕES

- Poderão participar todos os concorrentes pertencentes às entidades filiadas, vinculadas ou convidadas da CBH, Organizações Militares das Forças Armadas e das Polícias Militares.
- Concorrentes "Hours Concours": Será autorizada a participação HC em qualquer prova deste evento. **Todos os conjuntos HC pagarão uma Inscrição de 50 % do valor previsto para a categoria, entrarão por último na ordem de entrada, não realizarão desempates de provas e, automaticamente, não receberão nenhum tipo de classificação na prova.**

VII – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E FERRAGEAMENTO

- A Seção Veterinária Regimental estará disponível para prestar todos os esclarecimentos e atendimentos veterinários necessários. Os atendimentos serão realizados mediante indenização de serviços, exames e medicamentos.

VIII – CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS

- Para entrada nas instalações do evento, todos os animais deverão ter as suas Carteiras de Vacinação originais e validadas contra INFLUENZA EQUINA, conforme Diretriz da CBH. Deverão estar acompanhados da GTA (Guia de Trânsito Animal) para o evento cadastrado na Secretaria de Agricultura, bem como de exame negativo de AIE e resultado de exame de ELISA para MORMO, dentro de seu prazo de validade de **60 dias**, ambos válidos no mínimo até 14/11/2022, conforme **determinação da Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro.**

IX – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1. Pista de Competição

Modalidade	Piso	Pré Distensão	Distensão	Prova
Salto de Obstáculos	Areia	19m x 44m	60m x 20m	55m x 110m

2. Uniformes

Modalidade de Salto de Obstáculos	
Concorrentes do Exército	5º F3 (Séries CMS Principal e Extra 1,30m) Demais séries: 5º B3/5º F3, 7º B3/7º F3 ou 8º B3/8º F3 (autorizado o uso da jaqueta VO)

Concorrentes Militares	Correspondente
Concorrentes Cívís	Conforme Regulamento da CBH
Assistência	Traje Esporte

X – TAXAS

1. Inscrições

a. A taxa de inscrição deverá ser paga na Tesouraria do Concurso antes do início da prova, conforme valores abaixo:

SÉRIE	VALOR DO CONCURSO (R\$)	Observação
ESCOLA (0,60m)	200,00	- Máximo de 50 conjuntos por série; e - Prioridade para Copa Gaúcha do Interior.
ESCOLA (0,80m)	200,00	
ESPECIAL (0,90m)	200,00	
SÉRIE (1,00m)	250,00	-
SÉRIE (1,10m)	300,00	-
SÉRIE (1,20m)	350,00	Concorre automaticamente ao Mini GP
SÉRIE (1,30 M)	400,00	Concorre automaticamente ao GP
MINI GP (SÉRIES 1,20 M e 1,30 M)	300,00	Para os conjuntos que desejam concorrer somente ao Mini GP / GP

Obs: HC pagará uma inscrição de 50 % do valor previsto para a categoria.

b. Os conjuntos somente terão acesso à pista de distensão com seu respectivo número de inscrição, o qual deve ser retirado na Tesouraria, mediante pagamento da inscrição/estabulagem do Concurso e afixado na cabeça do animal.

2. Recursos

- Caso ocorram, deverão ser apresentados por escrito à Secretaria do Concurso, com custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo máximo de 30 (TRINTA) MINUTOS após a divulgação oficial dos resultados de cada prova.

XI – DAS SÉRIES EM DISPUTA

1. Quadro Geral

Altura	Série
0,60m	Escola Copa Gaúcha do Interior Maior, Menor e Master
	Colégios Militares
0,80m	Concurso Hípico Noturno Maior e Menor
	Escola Copa Gaúcha do Interior Maior, Menor e Master
0,90m	Concurso Hípico Noturno Especial
	CMS Estreantes
	Copa Garança/CM
	Copa Gaúcha do Interior
1,00m	Concurso Hípico Noturno
	CMS Preliminar
	CMS Master
	Mini-Mirim/JC B
	Copa Gaúcha do Interior
1,10m	Concurso Hípico Noturno
	CMS Intermediária
	Copa Gaúcha do Interior
1,20m	Concurso Hípico Noturno
	CMS Principal
	Copa Gaúcha do Interior
1,30m	Concurso Hípico Noturno Série Extra

2. Concurso Hípico Noturno (CHN)

a. Série ESCOLA 0,60m

- Categoria exclusiva para alunos de escola que não tenham tido participação em alturas superiores;
- Categoria "Colégios Militares" destinada aos alunos do Sistema Colégio Militar do Brasil e das Forças Auxiliares.

b. Série ESCOLA 0,80m

- Categoria exclusiva para alunos de escola que não tenham tido participação em alturas superiores;
- Categoria Escola Menor: concorrentes de 8 a 12 anos;
- Categoria Escola Maior: concorrentes com mais de 12 anos.

c. Série 0,90m

- Poderão participar desta série os conjuntos que não tenham tido participação em alturas superiores.

d. Série 1,00m

- Exclusiva para conjuntos que não tenham tido participação em alturas superiores.

e. Série MINI-MIRIM e Jovem Cavaleiro B 1,00m

- Cavaleiros e amazonas das categorias citadas. Premiações agrupadas.

f. Série 1,10m

- Exclusiva para conjuntos que não tenham tido participação em alturas superiores.

g. Série 1,20m

- A prova de nº 16, no domingo, dia 13 de novembro, terá sua chamada na altura de 1,20m e a primeira volta contará na pontuação geral da categoria no Concurso Hípico Noturno Marechal Osorio.

h. Série Aberta 1,30m

- A prova de nº 17, no domingo, dia 13 de novembro, terá sua chamada na altura de 1,30m e a primeira volta contará na pontuação geral da categoria no Concurso Hípico Noturno Marechal Osorio.

3. Campeonato de Salto do CMS

a. Série Estreantes 0,90m

- Os conjuntos desta série não poderão estar inscritos em qualquer outra série do Concurso;
- As equipes serão compostas por até 4 (quatro) conjuntos de cavaleiros novos ou cavaleiros mais experientes montando cavalos de até 5 (cinco) anos, os quais nunca tenham participado de competições com altura acima de 0,90m;
- Serão computados os 3 (três) melhores resultados;
- Nesta série, está autorizado o mesmo cavalo a dobrar a passagem com cavaleiros diferentes para compor a equipe, desde que não haja outro cavalo de sua entidade competindo avulso.

b. Série Copa Garança 0,90m

- Competição individual e por equipes para alunos de Colégios Militares e dos Colégios Militares das diversas Polícias Militares do Brasil e Nações Amigas;
- As equipes serão compostas por 4 (quatro) conjuntos, sendo computados os 3 (três) melhores resultados.

c. Série Preliminar 1,00m

- As equipes serão compostas por 4 (quatro) conjuntos que não estejam competindo nas demais séries, sendo computados os 3 (três) melhores resultados.
- Os cavaleiros que competem nas demais séries não poderão compor equipe, podendo participar como avulsos e concorrer à premiação individual.

d. Série Master 1,00m

- Os concorrentes desta série **não concorrerão às demais categorias (1,00m ABERTA e CMS)**, nem poderão estar inscritos na Série Intermediária ou Principal do Concurso/Campeonato;
- Para serem inscritos na Série Master, os cavaleiros (amazonas) deverão ter igual ou superior a 45 anos de idade, ou completarem 45 anos até 31 de dezembro de 2022, os quais devem comunicar à secretaria do evento no momento da inscrição;
- As equipes deverão ser compostas por até 03 (três) militares;
- Contarão para a equipe somente os 02 (dois) melhores resultados.

e. Série Intermediária 1,10m

- As equipes serão compostas por 4 (quatro) conjuntos, sendo computados os 3 (três) melhores resultados.

f. Série Principal 1,20m

- As equipes serão compostas por 3 (três) conjuntos, sendo computados os 2 (dois) melhores resultados.

g. Classificação da etapa do Campeonato de Salto do CMS

- Para estabelecer a Classificação Final do Campeonato de Salto do CMS, serão computados apenas os dois primeiros dias de competição, ou seja, provas ocorridas nos dias 10 e 11 de novembro (para 1,00m a 1,20m) e 11 e 12 de novembro (para a Série CMS Master e para 0,90m) As demais competições dos dias 12 e 13 contarão para pontuação geral da categoria ABERTA do Concurso Hípico Noturno Marechal Osorio.

h. Equipes do Campeonato de Salto do CMS.

Cmdo CMS	- Cmdo CMS; 3ª RM; OMDS e OMV/CMS
3ª DE	- Cmdo da 3ª DE; 6ª Bda Inf Bld; OMDS e OMV/3ª DE
5ª DE	- Bda Subordinadas à 5ª DE; 5ª RM; OMDS e OMV/ 5ª DE
6ª DE	- Bda Subordinadas à 6ª DE, OMDS e OMV / 6ª DE
1ª Bda	- 1ª Bda C Mec ou OM Subd à 1ª Bda C Mec (inclusive 19º RCMec)
2ª Bda	2ª Bda CMec ou OM Subd à 2ª Bda CMec

- Cada representação tem direito a inscrever mais de uma equipe por série. No entanto, para critério de somatório dos pontos do campeonato, será computado apenas o resultado da equipe melhor classificada;
- As séries do Campeonato de Salto do CMS serão disputadas em dois dias de prova;
- As OM participantes deverão remeter as inscrições nominativas de suas equipes até Até às 14:00 de 08 de novembro de 2022, definindo a composição da equipe, a ordem de entrada dos conjuntos dentro das equipes, os reservas e avulsos. As inscrições finais serão confirmadas por ocasião da Reunião Técnica;
- Os sorteios da Ordem de entrada das equipes e dos conjuntos serão realizados pela Comissão Organizadora do evento, durante a Reunião Técnica.

4. Copa Gaúcha de Saltos do Interior

a. Participações conforme o Regulamento Copa Gaúcha do Interior:

- Série Escola 0,60m – Menor: concorrente com idade entre 07 e 12 anos (ano em que completar). Maior: concorrente a partir do ano em que completar 13 anos. Máster: concorrente a partir do ano que completar 40 anos.

- Série Escola 0,80m – Menor: concorrente com idade entre 08 e 12 anos (ano em que completar). Maior: concorrente a partir do ano em que completar 13 anos. Máster: concorrente a partir do ano que completar 40 anos.

- Série 0,90m – Escola – alunos que participarem das provas com cavalos de Escola. Aspirantes – a partir do ano que completar 08 anos.

- Série 01: 1,00m - Grupo A (Mini-Mirim e Jovem Cavaleiro B) - Tempo Ideal / Grupo B (Amador B / Master B) - Cronometro ou Desempate.

- Série 02: 1,10m - Grupo II (Amador A / Master A / Jovem Cavaleiro A / Pré-Mirim). *

- Série 03: 1,20m - Grupo III (Amador / Master / Mirins / Jovens Cavaleiros) / Profissionais B (atletas profissionais que não tenham participado de competições de 1,35m ou mais).

b. Para inscrição na Copa Gaúcha do Interior, o concorrente deve estar devidamente registrado na Federação Gaúcha dos Esportes Equestres até o dia **01 de novembro de 2022**.

5. Diversos

a. Cada concorrente poderá participar com até dois animais em cada série;

b. Cada animal poderá participar em até 2 (duas) séries, sendo necessariamente uma delas a Série Escola ou a Série Especial;

c. Na Série Escola (0,60m e 0,80m) o cavalo poderá realizar até 4 percursos por dia de competição;

d. Os concorrentes poderão trocar de série durante o concurso, somente para uma superior ou inferior e mediante pagamento de nova taxa de inscrição, acrescida de 50% da taxa inicial da nova série.

XII – PREMIAÇÃO

1. Do Concurso Hípico Noturno Marechal Osorio (Aberta)

a. Premiação de Pista.

- Medalha e escarapela aos cinco melhores classificados em cada série.

- Todos os concorrentes deverão estar atentos às classificações parciais anunciadas pelo Júri de Campo e os classificados deverão se apresentar ao Juiz de Paddock para receberem suas escarapelas imediatamente após o término da prova, adentrando prontamente à pista para a cerimônia de premiação, com a coordenação do Comissário Chefe.

- Todos os concorrentes, por ocasião da premiação montada, deverão estar de capacete. Sendo proibido o uso de boina nesta atividade.

- Nas cerimônias de premiação a pé, os militares da ativa deverão estar uniformizados, conforme Anexo "A" da Ordem de Instrução Nº 03-E3.2-CMS.



b. Premiação Série Principal (1,20m)

1) Primeiro dia (10 de novembro – quinta-feira)

- 1º Lugar: R\$ 500,00

- 2º Lugar: R\$ 350,00

- 3º Lugar: R\$ 250,00

2) Segundo dia (11 de novembro – sexta-feira)

- 1º Lugar: R\$ 500,00

- 2º Lugar: R\$ 350,00

- 3º Lugar: R\$ 250,00

3) Terceiro dia – MINI GP (13 de novembro – domingo)

- 1º Lugar: R\$ 1000,00

- 2º Lugar: R\$ 700,00

- 3º Lugar: R\$ 500,00

c. Premiação Série Extra (1,30m)

1) Primeiro dia (10 de novembro – quinta-feira)

- 1º Lugar: R\$ 500,00

- 2º Lugar: R\$ 350,00

- 3º Lugar: R\$ 250,00

2) Segundo dia (11 de novembro – sexta-feira)

- 1º Lugar: R\$ 500,00

- 2º Lugar: R\$ 350,00

- 3º Lugar: R\$ 250,00

3) Terceiro dia – GP (13 de novembro – domingo)

- 1º Lugar: R\$ 1000,00

- 2º Lugar: R\$ 700,00

- 3º Lugar: R\$ 500,00

c. Premiação Geral do Concurso.

1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Troféu e Material de Equitação		

2. Da 5ª Etapa do Campeonato de Salto do Comando Militar do Sul

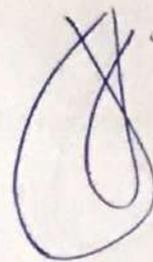
a. Premiação de Pista.

- Medalha e escarapela aos quatro melhores classificados na série.

b. Premiação Geral

1) Individual

- Troféu e material de equitação para campeão e vice de cada série;
- Material de equitação para o terceiro lugar de cada série;



3. Final do Campeonato de Salto do Comando Militar do Sul

a. Premiação Geral

1) Individual

- Troféu para campeão e vice-campeão de cada série;

2) Equipes

- Troféu para a equipe Campeã de cada série;
- Troféu para a equipe Campeã Geral.

A premiação POR EQUIPES ocorrerá no dia 12 NOV 22 (sábado), ao final da prova NOTURNA.

4. Da Copa Garança

a. Premiação de Pista.

- Medalha e escarapela aos quatro melhores classificados na série.

b. Premiação Geral

- Premiação Geral: Troféu para o campeão e vice-campeão, individual e por equipe;
- Brindes aos quatro melhores classificados;

c. A premiação geral da Copa Garança ocorrerá no dia 12 NOV 22 (sábado), ao final das provas das alturas 0,80m e 0,90m.

XIII – CONTAGEM DE PONTOS E ORDEM DE ENTRADA

1. Modalidade de Salto de Obstáculos

a. Contagem de Pontos

- Sistema de contagem olímpica de pontos;
- Ordem dos critérios de desempate: melhor resultado no último dia, melhor resultado no segundo dia e melhor resultado no primeiro dia de competição;
- O “n” será do primeiro dia de competição.
- O vencedor da série será o conjunto com maior número de pontos na soma dos três dias de competição.

b. Ordem de Entrada

- 1º Dia de competição: sorteio;
- 2º Dia de competição: inversa do 1º dia;
- 3º Dia de competição: inversa da classificação geral.
- Grande Prêmio: sorteio.

XIV – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Está expressamente **PROIBIDO** o uso de chinelos, bermudas ou camisetas regata no interior do Regimento Osorio.

XV – PATROCINADORES



GERDAU



XVI – APOIADORES



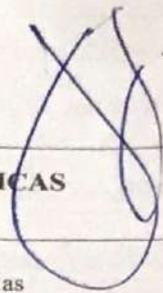
FOTOGRAFIA MILITAR
Força e Honra



GUSTAVO SCHIFFNER - Coronel
Comandante do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda
REGIMENTO OSORIO

Anexo "A"

QUADRO DE EVENTOS

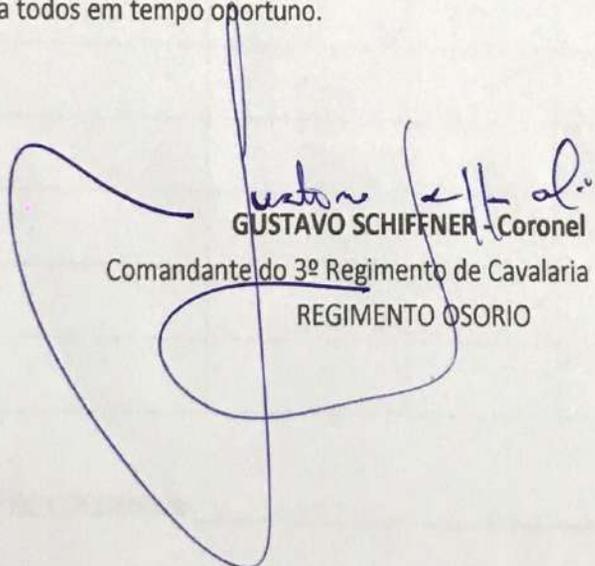


DIA	PROVA	HORÁRIO DO RECONHECIMENTO	CARACTERÍSTICAS
08 Nov (terça-feira)	-	08:00	Abertura das Baias
09 Nov (quarta-feira)	-	19:00	Treinamento Noturno de Adaptação dos Conjuntos (opcional) Obstáculos estarão distribuídos na pista para saltos isolados
	-	20:00	Reunião das Equipes e Diretrizes Técnicas para o ano 2023 (Campeonato de Salto do CMS)
10 Nov (quinta-feira)	01	14:00h	1,00m x 1,30m (todas, exceto CMS Master) (Cat MM/JC B serão julgadas por tempo ideal) Art. 274.2.5 – Prova duas fases especial, Vel 350m/min
	02	Não antes das 18:30h	1,10m x 1,40m Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min
	03	A seguir	1,20m x 1,50m Art. 274.2.5 – Prova duas fases especial, Vel 350m/min
	04	(Reconhecimento conjunto)	1,30m x 1,60m Art. 274.2.5 – Prova duas fases especial, Vel 350m/min
11 Nov (sexta-feira)	05	Às 07:30	0,60 m por 0,80 m Art. 238.5.1.1 – Tempo ideal, Vel 325m/min
	06	A seguir (Reconhecimento conjunto)	0,80m x 0,90m Art. 238.5.1.1 – Tempo ideal, Vel 350m/min
			0,90m x 1,00m Art. 238.5.1.1 – Tempo ideal, Vel 350m/min
	07		
	08	A seguir	1,00m x 1,30m (todas, exceto CMS Master) (Cat MM/JC B serão julgadas por tempo ideal) Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min
	09	Não antes das 14:00 h	1,00m x 1,30m (CMS Master) Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min
	10	Não antes das 18:30h	1,10m x 1,40m Art. 274.2.5 – Prova duas fases especial, Vel 350m/min
	11	A seguir (Reconhecimento conjunto)	1,20m x 1,50m Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min
12	1,30m x 1,60m Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min		
12 Nov (sábado)	13	07:30h (Reconhecimento conjunto)	0,80m x 0,90m Art. 238.5.1.1 – Tempo ideal, Vel 350m/min
	14		0,90m x 1,00m Art. 238.5.1.1 – Tempo ideal, Vel 350m/min
	15	A seguir	0,60 m por 0,80 m Art. 238.5.1.1 – Tempo ideal, Vel 325m/min

	16	Não antes das 14:00	1,00m x 1,30m (todas, exceto CMS Master) (Cat MM/JC B serão julgadas por tempo ideal) Art. 238.2.2 – Tab A, com um desempate, Vel 350m/min
	17	A seguir	1,00m x 1,30m (Master) Art. 238.2.2 – Tab A, com um desempate, Vel 350m/min
	18	Não antes das 18:30	1,10m x 1,40m Art. 238.2.2 – Tab A, com um desempate, Vel 350m/min
	-	Após a Competição	Cerimônia de Premiação por Equipes do Campeonato de Salto do CMS
13 Nov	19	08:30h	Mini Grande Prêmio 1,20m x 1,50m Art. 273.3.3.1 e 273.2.2.2 – Competição em Duas voltas, Vel 350m/min (25% na segunda volta ou os com zero na primeira)
(domingo)	20	A seguir	Grande Prêmio 1,30m x 1,60m Art. 273.3.3.1 e 273.2.2.2 – Competição em Duas voltas, Vel 350m/min (25% na segunda volta ou os com zero na primeira)
		A seguir	Entrega de prêmios e coquetel de confraternização

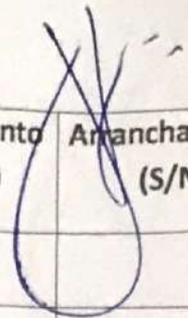
- Está expressamente PROIBIDO o uso de chinelos, bermudas ou camisetas regata no interior do Regimento Osorio.

* Em circunstâncias excepcionas, mediante aprovação do Presidente do Júri e Delegado Técnico, a comissão organizadora se reserva ao direito de modificar o presente programa, a fim de esclarecer situações oriundas de omissão, circunstâncias imprevistas ou imprevisíveis. Tais modificações serão comunicadas a todos em tempo oportuno.


GUSTAVO SCHIFFNER - Coronel
 Comandante do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda
 REGIMENTO OSORIO

TRATADORES E MOTORISTAS:

NOME COMPLETO	Identidade	Função (trat/mot)	Alojamento (S/N)	Amplanchamento (S/N)



Certifico que as informações acima estão corretas.

Assinatura: _____ Data: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DIEx nº 7613-SGLRV/D Abst
EB: 64488.009111/2015-23

Brasília, DF, 30 de outubro de 2015.

Do Subdiretor de Abastecimento
Ao Sr Comandantes de OM com efetivo equino - CIRCULAR
Assunto: exames de equinos para trânsito

1. Esta Diretoria informa que, de acordo com o Art 44 da NORCE, continuam vigentes as prescrições para realização de exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo em todos os equinos das Organizações Militares (OM), conforme calendário de medidas profiláticas compulsórias.

2. A Diretoria informa, ainda, que a validade dos exames de AIE e Mormo é de 60 (sessenta) dias, e os animais que transitam frequentemente dentro e fora das OM em razão de competições devem circular com seus exames dentro do prazo de validade.

3. A D Abst ressalta que:

a. de acordo com o Art 34 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o equino proveniente de propriedade controlada para AIE terá a validade do seu exame reduzida de 180 (cento e oitenta) para 60 (sessenta) dias, a contar da data da colheita da amostra, quando transitar por propriedade não controlada ou nela permanecer, e

b. de acordo com o Art 7º da Instrução Normativa nº 24, de 5 de abril de 2004, do MAPA, casos de propriedades monitoradas para mormo serão objeto de regulamentação específica pelo Departamento de Defesa Animal do MAPA.

4. Do exposto informo que esta Diretoria determina que, independentemente da condição "entidade controlada", **os animais que entram e saem de OM o façam com exame para Anemia Infecciosa Equina e Mormo dentro do prazo de validade de 60 dias.**

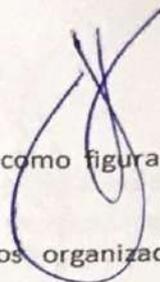
Por ordem do Diretor de Abastecimento.

MAURICIO NAVARENHO - Cel
Subdiretor de Abastecimento

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

Anexo "D"

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI



1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado como figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos organizadores, patrocinadores e oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm de ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e a competência do cavaleiro têm de ser consideradas como essenciais.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As confederações nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO têm que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

Anexo "E"

CÓDIGO DE CONDUITA DA FEI

BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os esportes equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do CAVALO é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do CAVALO tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.

2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar do CAVALO ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.

3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos CAVALOS. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.